



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFF**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA NA MODALIDADE PESQUISADOR VISITANTE NO BRASIL**

### **PROJETO: MODELAGEM MATEMÁTICA E NUMÉRICA EM APLICAÇÕES BIOLÓGICAS E MÉDICAS**

#### **PROJETO PRINT/CAPES/UFF**

A Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando fortalecer os programas de pós-graduação stricto sensu e os grupos de pesquisa da UFF, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas na modalidade Pesquisador Visitante no Brasil (PVE) para o projeto “Modelagem Numérica e Matemática de Aplicações Biológicas e Médicas” do PRInt-CAPES/UFF, conforme o Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior e no País da Capes, o Edital do Programa Institucional de Internacionalização – Capes-PrInt EDITAL nº. 41/2017, e outras legislações aplicáveis ao projeto CAPES-Print. Especificamente, o projeto visa estabelecer e consolidar a parceria entre os programas stricto sensu da UFF (PPG em Matemática e Física) e centros de pesquisa localizados no INRIA Nancy – Grand Est, Université de Strasbourg, University of Bath, University of Leicester, University of Sevilla, Instituto Superior Técnico e Universidade Nova de Lisboa.

#### **1. FINALIDADE**

O presente edital objetiva oferecer bolsas na modalidade Pesquisador Visitante no Brasil (PVE), de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pósgraduação no Brasil. O Programa tem como objetivos específicos:

- a) Atrair docentes e pesquisadores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais;
- b) Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;
- c) Fortalecer os programas de cooperação e de intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa brasileiros envolvidos no Projeto Print;
- d) Ampliar o acesso de pesquisadores a centros internacionais de excelência;

- e) Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileiras;
- f) Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

## **2. DA DURAÇÃO E QUANTIDADE DE BOLSAS**

O presente edital objetiva oferecer 01 (uma) bolsa na modalidade Pesquisador Visitante no Brasil (PVE). Ao(À) candidato selecionado a partir deste edital, será concedida 01 (uma) bolsa com duração de 15 (quinze) dias. A implementação da bolsa deverá ocorrer no período de janeiro a março de 2020.

## **3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO**

Conforme a Portaria Capes Nº 8, de 12 de janeiro de 2018, Regulamento Geral para Projetos Internacionais, e também em conformidade aos critérios específicos definidos no âmbito do Projeto “Gerência de Recursos em Nuvens para Execução de Aplicações de Alto Desempenho” do PRInt-CAPES/UFF, os(as) candidatos(as) a beneficiário(a) da bolsa deverão atender aos seguintes requisitos gerais:

- a) ser residente e atuante no exterior;
- b) possuir registro de currículo na plataforma ORCID;
- c) apresentar plano de trabalho a ser desenvolvido que revele aderência à área temática do projeto;
- d) apresentar carta-convite emitida pela Coordenação do respectivo projeto na área temática do projeto.

## **4. BENEFÍCIO DO/A BOLSISTA**

Bolsa para um período de 15 (quinze) dias, incluindo auxílio deslocamento, conforme definido pelo Anexo XI ao Edital 41/2017-Capes.

## **5 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

O(a) candidato(a) à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- 5.1. Curriculum Vitae atualizado; e
- 5.2. Plano de Trabalho; e
- 5.3. Carta convite emitida pela Coordenação do Projeto

A documentação deverá ser enviada por e-mail, até a data limite, incluindo todos os documentos necessários no formato .PDF, para o endereço eletrônico [pgmat.ime@id.uff.br](mailto:pgmat.ime@id.uff.br).

## **6. ETAPAS DA SELEÇÃO**

A análise das candidaturas será realizada por uma Comissão de Seleção de Bolsistas, mediante avaliação dos Planos de Trabalho e dos Currículos dos respectivos Candidatos.

6.1 Análise do currículo vitae (itens avaliados a serem divulgados pela banca).

6.2 Análise do Plano de Trabalho.

## **7 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 Divulgação do Edital: 11 de novembro de 2019.

7.2 Inscrição: 11 a 21 de novembro de 2019.

7.3 Seleção e divulgação do resultado: 22 de novembro de 2019.

7.4 Prazo para recurso: 25 de novembro de 2019.

7.6 Resultado final: 26 de novembro de 2019.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A implementação da bolsa que é objeto deste edital depende da confirmação da liberação dos recursos necessários pela CAPES.

8.2 Os casos omissos a este Edital, que entra em vigor na data de sua publicação no site do PrInt/UFF (<http://print.uff.br/editais>), serão resolvidos pelo Comitê Gestor do PrInt/UFF.